



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 13/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIMÉ DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 210/2023, que "ALTERA A LEI Nº 7.253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA POSTERGAR A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ". Sendo assim, requer-se QUE O REGIME DE URGÊNCIA TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, E SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO. Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão o pedido de urgência solicitado, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

JUSTIFICATIVA:

A proibição da circulação de veículos de tração animal é uma medida necessária para o bem-estar dos animais e para a promoção de práticas mais sustentáveis no âmbito urbano. No entanto, a implementação dessa proibição demanda uma abordagem cuidadosa e colaborativa, considerando a realidade socioeconômica dos carroceiros e a necessidade de garantir o cuidado adequado aos animais envolvidos.

A postergação proposta permite o estabelecimento de um diálogo efetivo entre as partes interessadas, promovendo a participação ativa dos carroceiros na busca por soluções viáveis para sua transição profissional.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT